**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**

Teófilo Otoni, 28 de abril de 2021.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 03040000226/12
Requerente: SUZANO PAPEL E CELULOSE
CPF/CNPJ: 16.404.287/0154-20
Imóvel da intervenção: Fazenda Pampam
Município: Umburatiba
Objeto: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa
Bioma: Mata Atlântica

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

Considerando o disposto no § 2º do Art. 19 do Decreto Estadual 47.749/2019 que preconiza: *"O prazo para o atendimento das informações complementares em processos de intervenções ambientais de empreendimentos ou atividades passíveis de LAS ou não passíveis de licença ambiental será de sessenta dias, sob pena de arquivamento do processo de autorização para intervenção ambiental."*

Considerando o disposto no memorando 20 (28657734).

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO contida no memorando 20 (28657734), tendo em vista a perda de prazo para apresentação de informações bem como ausência de pagamento de débitos, os quais deverão ser encaminhados para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Pena Ferreira**, **Supervisor(a)**, em 28/04/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28658252** e o código CRC **6A367B02**.